ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Monte Castelo
Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (47) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - SC

DECRETO Nº 864/2003 DE 30 DE ABRIL DE 2003

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.702/2003 de 30 de Abril de 2003,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para reforço da dotação orçamentária adiante especificada:

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**09.01**	**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
ATIVIDADE	**026.782.0039.2019**	**CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BEM-TE-VI**
ELEMENTO DE DESPESA	**3.3.50.41**	**CONTRIBUIÇÕES**

.....R$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR$ 5.000,00

Art.2º. Para a Abertura do Crédito Adicional Suplementar especificado e quantificado no Artigo 1° deste decreto, será anulada proporcionalmente no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a seguinte dotação orçamentária do Orçamento Geral em vigor:

DECRETO Nº 864/2003 DE 30 DE ABRIL DE 2003

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**09.01**	**SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
ATIVIDADE	**026.782.0039.1011**	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**
ELEMENTO DE DESPESA	**4.4.90.52**	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

.....R$ 5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO **.....R$ 5.000,00**

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 30 de Abril de 2003

SIRINEU RATOCHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Planejamento e publicado no átrio da Prefeitura Municipal na data de 30 de Abril de 2003.

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento